



# ORDEM ROSACRUZ, AMORC XXII CONVENÇÃO NACIONAL ROSACRUZ

## 5º Salão de Arte Mística Tema Místico: “Rosacruz Conscientes de um Mundo Melhor”

03/09 à 03/10/2008

**Local:** Ordem Rosacruz, AMORC

### REGULAMENTO

#### 1. DA NATUREZA E FINALIDADE

- 1.1 O 5º SALÃO DE ARTE MÍSTICA organizado pela Grande Loja de Jurisdição da Língua Portuguesa, AMORC através da Comissão Organizadora tem como finalidade a apresentação de trabalhos de artes plásticas, centrados no tema místico.
- 1.2 O objetivo da exposição é a integração e a aproximação de artistas de todo o país, estimulando novos valores e incentivando o aperfeiçoamento de artistas já consagrados, que poderão se expressar através de várias técnicas, estilos e tendências.
- 1.3 Entende-se por Misticismo “o contato com a divindade; colocar o indivíduo em harmonia com o Cósmico, conjunto de práticas que levam a pessoa à contemplação dos atributos divinos”, Místico “contemplativo, ascético, misterioso, iniciado nos mistérios, aquele que mediante a contemplação espiritual procura atingir o estado de união direta com a divindade”.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 2.1 Podem participar Artistas Plásticos, Rosacruz e Amigos da AMORC, profissionais e amadores.
- 2.2 A inscrição no Salão é vedada aos Membros da Comissão Julgadora, aos Coordenadores e aos Funcionários da Ordem Rosacruz, AMORC.
- 2.3 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 18 de fevereiro a 18 de julho de 2008. As obras recebidas após o dia 18 de julho, não participarão do julgamento para a premiação.
- 2.4 Para formalizar a participação na exposição, os artistas devem preencher a ficha de inscrição em anexo, completando todos os campos solicitados (datilografada ou com letra de forma legível), e anexar juntamente uma foto três por quatro. Após preencher todos os campos, assinar a ficha de inscrição demonstrando assim estar de acordo com este regulamento e normas do 5º SALÃO DE ARTE MÍSTICA.
- 2.5 Fundamentado no TEMA MÍSTICO, as obras podem ser apresentadas nas seguintes modalidades:  
I – Pintura (óleo, acrílico, aquarela, mista); Gravura (litogravura, calcogravura, serigrafia) e Mosaico. Podem ser apresentadas uma, duas ou três obras, dentro da mesma temática.  
II – Escultura (de qualquer material). Podem ser apresentadas uma, duas ou três obras, referentes à mesma temática.
- 2.6 O artista pode optar por participar de uma das categorias, ou das duas; sendo seis a soma máxima de trabalhos apresentados; ou seja, três de cada categoria.
- 2.7 As obras devem ser de produção recente, de no máximo 02 anos e não premiadas anteriormente.
- 2.8 Toda obra inscrita deve apresentar-se devidamente etiquetada no seu verso. As etiquetas devem ser preenchidas com letra de forma legível ou datilografadas e colocadas nas respectivas obras. As etiquetas encontram-se em anexo no regulamento, junto com a ficha de inscrição.
- 2.9 As obras, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, devem ser entregues ou remetidas à:  
A/C Vivian Tedardi/Ivone Palhares – Rua Nicarágua, 2620 – Bacacheri – 82515-260 – Curitiba – Pr
- 2.10 Não serão aceitos projetos, cópias, trabalhos escolares e/ou artesanais executados em produção seriada.
- 2.11 As telas devem ter medidas mínimas de 30x50cm (trinta por cinquenta centímetros), e máximas de 90x110 cm (noventa por cento e dez centímetros), incluídas as molduras. Caso aconteça de uma obra estar maior ou menor do que o tamanho solicitado, ela não participará do julgamento.
- 2.12 As esculturas devem ter no mínimo 15x15x30cm (quinze centímetros de comprimento, quinze centímetros de largura e 30 centímetros altura) e máximo 45x45x60cm (quarenta e cinco centímetros de comprimento, 45 centímetros de largura e 60 centímetros de altura). Caso aconteça de uma obra estar maior ou menor do que o tamanho solicitado, ela não participará do julgamento.
- 2.13 As obras que chegarem para a exposição com danos na tela ou na moldura, não participarão do SALÃO, sendo devolvidas ao artista.
- 2.14 As obras devem ser apresentadas em condições adequadas para sua fixação e exposição com arame ou fio de nylon na parte traseira do quadro.
- 2.15 A Grande Loja de Jurisdição de Língua Portuguesa – AMORC somente se responsabiliza pelas obras a partir do momento de entrada das mesmas em sua sede, ficando sob a custódia da Comissão Organizadora.
- 2.16 Durante o período de exposição, a Comissão Organizadora proverá o local com segurança, própria ou contratada, por sua conta e ordem.
- 2.17 As despesas com transporte dos trabalhos, envio e devolução, seguro, etc, são de exclusiva responsabilidade dos artistas.

- 2.18 As obras devem ser enviadas em embalagens apropriadas, em condições de serem reaproveitadas para a devolução das mesmas.
- 2.19 Taxa de cobertura dos serviços administrativos por artista é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) independente do número de obras apresentadas. O valor acima deve ser remetido à Grande Loja de Jurisdição de Língua Portuguesa - AMORC através de cheque nominal à ORDEM ROSACRUZ, AMORC, juntamente com a ficha de inscrição. Esse valor destina-se a cobrir as despesas gerais: convites, catálogos, prêmios e outras despesas.

### 3. COMISSÃO JULGADORA

- 3.1 A Comissão Julgadora designada pela Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa, AMORC, composta de 03 (três) pessoas de reconhecido valor nas artes plásticas, farão duas seleções:  
1ª SELEÇÃO – DE TODAS AS OBRAS ENVIADAS PARA A VERIFICAÇÃO SE ESTÃO DENTRO DO TEMA DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS.  
2ª SELEÇÃO – ESTA É A PREMIATÓRIA das obras. Para esse fim a Comissão Julgadora se reunirá nas dependências da GLP no final do mês de julho/2008 responsabilizando-se pela lavratura da ata relativa ao trabalho de julgamento, que constará no catálogo do Salão.
- 3.2 Os critérios de seleção e julgamento dos trabalhos são: Tema, Técnica, Composição, Equilíbrio, Originalidade, Harmonia e critérios próprios da comissão julgadora. Estes constarão na Ata da Seleção Premiatória.
- 3.3 Os jurados poderão premiar o conjunto das obras enviadas, ou telas individuais, dependendo dos critérios adotados pela Comissão Julgadora.
- 3.4 Por ocasião dos trabalhos da Comissão Julgadora, somente permanecerão no recinto os próprios jurados e eventualmente pessoas especialmente credenciadas por estes.
- 3.5 Serão conferidas medalhas nas categorias OURO, PRATA, BRONZE E 10 MENÇÕES HONROSAS para pintura, e OURO, PRATA E BRONZE e 10 MENÇÕES HONROSAS para esculturas.
- 3.6 As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.
- 3.7 Todos os trabalhos artísticos, desde que de acordo com as cláusulas deste regulamento, ficarão expostos nas dependências da Grande Loja divididos em dois salões: premiados no “Espaço de Arte Francis Bacon” e demais obras no Salão Akhenaton.

### 4. DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 Após o encerramento da exposição às obras poderão ser retiradas pelos artistas no próprio local cessando qualquer responsabilidade sobre as mesmas, por parte da Comissão Organizadora e da Ordem Rosacruz - AMORC.
- 4.2 Na possibilidade do próprio artista não poder comparecer para retirar as suas obras, as mesmas poderão ser entregues a TERCEIROS recomendados e que apresentem autorização escrita do artista.
  - A devolução das obras será realizada por TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA OU AÉREA com frete a cobrar, no endereço constante na ficha de inscrição do artista, sendo que as despesas pertinentes ao transporte de devolução das obras serão pagas pelo artista.
  - As obras enviadas pelo CORREIO (SEDEX) serão automaticamente devolvidas pela AMORC do mesmo modo, correndo por conta do artista todas as despesas de seu transporte.

### 5. CONSIDERAÇÕES DIVERSAS

- 5.1 A comissão organizadora deste evento é formada pela Supervisora Cultural – AMORC, Vivian Noitel Valim Tedardi, e pela responsável pelo Espaço de Arte Francis Bacon, Ivone Palhares. Ambas zelarão pela idoneidade do 5º Salão de Arte Mística, a ser realizado pela Ordem Rosacruz - AMORC, em sua XXII Convenção Nacional.
- 5.2 No ato da inscrição o artista expositor se compromete a RESPEITAR E CUMPRIR O PRESENTE REGULAMENTO.
- 5.3 As obras expostas podem ser adquiridas pelo público, desde que haja autorização na ficha de inscrição. Independentemente de estarem ou não a venda, todas as obras devem ter o valor estipulado pelo próprio artista, que será respeitado pela Grande Loja.
- 5.4 A Grande Loja se responsabiliza pelas obras até o encerramento da exposição, respondendo pelos danos exclusivamente até o valor atribuído pelo próprio artista na ficha de inscrição.
- 5.5 A Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa - AMORC efetuará vendas de trabalhos devidamente autorizados, cabendo-lhe uma participação de 10% (dez por cento) do preço final da venda.
- 5.6 Os artistas premiados nas categorias OURO, PRATA E BRONZE estão convidados a realizar no Espaço de Arte Francis Bacon, durante a agenda expositiva de 2009, uma exposição para exibir outros trabalhos, além dos premiados no 5º SAM.

### 6. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

#### **Inscrições:**

De 18 de fevereiro a 18 de julho de 2008.

#### **Trabalho da Comissão Julgadora:**

De 28 a 31 de julho de 2008.

#### **Elaboração do catálogo do salão:**

Agosto de 2008.

#### **Inauguração da exposição e entrega dos prêmios e certificados:**

Durante a cerimônia de abertura da XII Convenção Nacional Rosacruz Juvenil, na sede da Ordem Rosacruz, AMORC, 03 de setembro, às 09h30.

#### **Encerramento da exposição:**

Em 03 de outubro de 2008.

#### **Devolução das obras:**

A partir de 06 de outubro de 2008 na Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa – AMORC.



ORDEM ROSACRUZ, AMORC  
5º SALÃO DE ARTE MÍSTICA

Local: Ordem Rosacruz, AMORC – CURITIBA – PR  
03 de setembro à 03 de outubro 2008

## FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO  
Nº

ATENÇÃO: Esta ficha deve obrigatoriamente ser preenchida com letra de FORMA e acompanhar os trabalhos concorrentes

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ RG IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMITENTE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ESTUDANTE ROSACRUZ SIM  NÃO

As obras estão à venda? SIM  NÃO

Indicou o preço? SIM

Estou ciente dos termos do regulamento \_\_\_\_\_

Assinatura do artista

## CURRÍCULO SUCINTO OU ANEXO

(datilografado ou em letra de forma legível)

Preencher as etiquetas abaixo, assinalando a categoria em que seu trabalho está incluído




<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
PINTURA	PINTURA	PINTURA
TÍTULO DA OBRA: _____ _____ _____	TÍTULO DA OBRA: _____ _____ _____	TÍTULO DA OBRA: _____ _____ _____
TÉCNICA: _____ _____ _____	TÉCNICA: _____ _____ _____	TÉCNICA: _____ _____ _____
<u>DIMENSÕES (em cm)</u>	<u>DIMENSÕES (em cm)</u>	<u>DIMENSÕES (em cm)</u>
VERTICAL	VERTICAL	VERTICAL
HORIZONTAL	HORIZONTAL	HORIZONTAL
VALOR DA OBRA R\$	VALOR DA OBRA R\$	VALOR DA OBRA R\$

<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
ESCULTURA	ESCULTURA	ESCULTURA
TÍTULO DA OBRA: _____ _____ _____	TÍTULO DA OBRA: _____ _____ _____	TÍTULO DA OBRA: _____ _____ _____
MATERIAL: _____ _____ _____	MATERIAL: _____ _____ _____	MATERIAL: _____ _____ _____
<u>DIMENSÕES (em cm)</u>	<u>DIMENSÕES (em cm)</u>	<u>DIMENSÕES (em cm)</u>
COMPRIMENTO:	COMPRIMENTO:	COMPRIMENTO:
LARGURA:	LARGURA:	LARGURA:
ALTURA:	ALTURA:	ALTURA:
VALOR DA OBRA R\$	VALOR DA OBRA R\$	VALOR DA OBRA R\$




**Observação:** o número de inscrição será fornecido pela Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa.

Preencher datilografando ou com letra de forma legível, cortar e colar no verso de cada obra.

PINTURA

	<b>A</b>		<b>B</b>		<b>C</b>
	INSCRIÇÃO Nº		INSCRIÇÃO Nº		INSCRIÇÃO Nº
ARTISTA: _____ _____		ARTISTA: _____ _____		ARTISTA: _____ _____	
CIDADE: _____ _____		CIDADE: _____ _____		CIDADE: _____ _____	
TÍTULO DA OBRA: _____ _____		TÍTULO DA OBRA: _____ _____		TÍTULO DA OBRA: _____ _____	
<u>DIMENSÕES (em cm)</u>		<u>DIMENSÕES (em cm)</u>		<u>DIMENSÕES (em cm)</u>	
VERTICAL	HORIZONTAL	VERTICAL	HORIZONTAL	VERTICAL	HORIZONTAL
VALOR DA OBRA R\$		VALOR DA OBRA R\$		VALOR DA OBRA R\$	

ESCULTURA

	<b>D</b>		<b>E</b>		<b>F</b>
	INSCRIÇÃO Nº		INSCRIÇÃO Nº		INSCRIÇÃO Nº
ARTISTA: _____ _____		ARTISTA: _____ _____		ARTISTA: _____ _____	
CIDADE: _____ _____		CIDADE: _____ _____		CIDADE: _____ _____	
TÍTULO DA OBRA: _____ _____		TÍTULO DA OBRA: _____ _____		TÍTULO DA OBRA: _____ _____	
<u>DIMENSÕES (em cm)</u>		<u>DIMENSÕES (em cm)</u>		<u>DIMENSÕES (em cm)</u>	
COMPRI-MENTO:		COMPRI-MENTO:		COMPRI-MENTO:	
LARGURA:		LARGURA:		LARGURA:	
ALTURA:		ALTURA:		ALTURA:	
VALOR DA OBRA R\$		VALOR DA OBRA R\$		VALOR DA OBRA R\$	

NOME DO ARTISTA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ Nº DE OBRAS: \_\_\_\_\_

RECEBIMENTO

A) Entrega pessoal pelo artista

\_\_\_\_\_

B) Empresa de Transporte:

\_\_\_\_\_

OBRAS RECEBIDAS EM CONDIÇÕES:

Perfeitas o      Imperfeitas o

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável

DEVOLUÇÃO

A) Entrega pessoal ao artista

\_\_\_\_\_

B) Pessoa autorizada pelo artista:

\_\_\_\_\_

C) Empresa de Transporte:

\_\_\_\_\_

Nº do Conhecimento: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável